

**ORIENTAÇÕES SOBRE OS RECURSOS – ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL
EXERCÍCIO 2019 – DPR/GAM**

Belo Horizonte, 18 de junho de 2018

Prezados Senhores,

No intuito de esclarecer os procedimentos para a interposição de Recursos e para o agendamento do Atendimento Presencial no programa ICMS – Patrimônio Cultural – exercício 2019 vimos apresentar as orientações que deverão ser seguidas em cumprimento às determinações da DN CONEP 01/2016 e 03/2017 – Consolidada, em vigor para o referido exercício. São elas:

1. O cadastro de *e-mail* que o IEPHA/MG utiliza para comunicações diversas com o município é o enviado nas informações contidas na Pasta do Quadro QIA - exercício 2019;
2. Um informe eletrônico, com nome do usuário, senha e instruções, será enviado a cada município, individualmente, no dia 15/06/2018 (sexta-feira), com orientações para o acesso ao *site FTP*, onde as fichas de análise estarão disponíveis;
3. A Tabela de Pontuação Provisória será divulgada no *site* do IEPHA/MG e as Fichas de Análise estarão disponíveis para consulta e cópia partir das 17h, do dia 20/06/2018 (quarta-feira);
4. O município poderá recorrer da pontuação provisória até o dia 30/06/2018, até às 23h59min. (sábado), **impreterivelmente**, por meio de mensagens para os endereços eletrônicos de cada Quadro, conforme tabela abaixo:

PEDIDOS DE REVISÃO RELATIVOS AOS QUADROS/CONJUNTOS DOCUMENTAIS	ENDEREÇO PARA ENVIO
Quadro I/Conjunto Documental A	icmsg1a@iepha.mg.gov.br
Quadro I/Conjunto Documental B	icmsg1b@iepha.mg.gov.br
Quadro II/Conjunto Documental A	icmsg2a@iepha.mg.gov.br
Quadro II/Conjunto Documental B e Quadro III/Conjunto Documental A	icmsg2b-q3a@iepha.mg.gov.br
Quadro II/Conjunto Documental C e Quadro III/Conjunto Documental B	icmsg2c-q3b@iepha.mg.gov.br
Quadro III/Conjunto Documental C e Quadro III/Conjunto Documental D	icmsg3c-q3d@iepha.mg.gov.br

**ORIENTAÇÕES SOBRE OS RECURSOS – ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL
EXERCÍCIO 2019 – DPR/GAM**

5. Na mensagem do *e-mail*, no campo 'ASSUNTO', deve ser informado: NOME DO MUNICÍPIO – QUADRO e CONJUNTO DOCUMENTAL (a que se refere o recurso) – CÓDIGO ALFANUMÉRICO (que consta na Ficha de Análise). Deverá estar claro o nome do solicitante; a função ou o cargo ocupado e as razões detalhadas do pedido de revisão. Ressaltamos que “não poderão ser anexados novos dados ou documentos” (DN CONEP 01/2016 e 03/2017 – Consolidada, artigo 8º, parágrafo 2º);
6. O IEPHA/MG responderá a todos os recursos encaminhados até o dia 10/07/2018, até às 23h59min. (terça-feira). Sendo o recurso acatado ou não, o analista responderá no próprio *e-mail* e será postada uma nova ficha no *site FTP*;
7. O Atendimento Presencial poderá ser solicitado apenas para os casos em que a resposta, ao pedido de recurso por *e-mail*, não satisfizer tecnicamente ao município. O agendamento poderá ser feito nos dias 11, 12 e 13/07/2018 (4ª, 5ª e 6ª feiras), pelos telefones (31) 3235-2887 e (31) 3235-2889.
8. Este atendimento ocorrerá nos dias 16 e 17/07/2018 (2ª e 3ª feiras), ficando limitado “à capacidade de atendimento dos analistas e servidores da Diretoria de Promoção do IEPHA/MG”, conforme artigo 8º, parágrafo 7º da DN CONEP 01/2016 e 03/2017 – Consolidada.
9. A Gerência de Articulação com Municípios/GAM e a Diretoria de Promoção/DPR serão as instâncias superiores de recursos, nesta ordem.
10. A publicação da pontuação definitiva ocorrerá no *site* do IEPHA/MG a partir das 18 horas do dia 20/07/2018 (quinta-feira).

Reiteramos o nosso convite para Vossa Sa. visitar o *site* do IEPHA-MG e disponibilizamos o endereço eletrônico icms@iepha.mg.gov.br para sanar dúvidas que porventura tenham.

Atenciosamente,

Fernando Pimenta Marques
Diretoria de Promoção/DPR

Alessandra Deotti e Silva
Gerência de Articulação com os Municípios/GAM